

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ

Tutorial de Inscrição do Auxílio Permanência
IFRJ - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 - EDITAL Nº 15/2023

Olá, estudantes do IFRJ!

Esperamos que todas e todos vocês estejam bem.

A partir de agora você vai conhecer o tutorial de inscrição do Auxílio Permanência pelo edital sistêmico, EDITAL Nº 15/2023, que substitui, a partir da data de publicação deste, os editais locais das unidades referentes ao mesmo programa e contemplará a solicitação de estudantes de todos os campi do IFRJ de forma a experimentar uma nova ação e articulação institucional que promova a democratização e equidade entre os atendimentos aos (às) estudantes.

Este tutorial é composto de duas partes e fundamentais para que a inscrição seja realizada com sucesso:

1. Esclarecimentos iniciais;
2. Como solicitar o Auxílio Permanência (orientações para acessar o edital e realizar o preenchimento do questionário de inscrição).

1. Esclarecimentos iniciais.

Iniciaremos a seguir o Tutorial de acesso ao edital e de preenchimento do formulário de inscrição. **Para segui-lo e realizar a sua inscrição, leia o edital, prepare-se e tenha por perto:**

- ✓ Seu número de Matrícula;
- ✓ Seu documento de identificação contendo o número do seu CPF (para anexar);
- ✓ Seu comprovante de ser Pessoa com Deficiência (PcD), se for o caso; e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), caso receba (para anexar);
- ✓ Seus dados bancários: informações sobre conta corrente de sua titularidade. Não serão aceitas contas em nome de terceiros e/ou contas de poupança. Caso você não tenha conta bancária no seu nome, é necessário providenciar. Esses dados são obrigatórios no ato da inscrição;
- ✓ Seu comprovante de residência (Ver anexo IV, ou o Anexo VII do Edital nº15/2023, caso não possua comprovante). (para anexar);
- ✓ O Número de Identificação Social (NIS), no caso de haver inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico);
- ✓ O valor referente à renda mensal bruta de todos os integrantes da sua família.
Atenção: Não devem ser considerados para a soma da renda familiar:
 - os valores recebidos pelo Programa de Bolsas oferecidos pelo IFRJ;
 - os rendimentos recebidos no âmbito dos programas governamentais de auxílio ou transferência de renda, conforme o artigo 7, § 2, da Portaria nº 18/2012 do MEC (EX: Bolsa Família, Auxílio Emergencial do Governo Federal e demais Programas de Transferência de Renda)
 - também conforme portaria nº 18/2012 do MEC, estão excluídos desse cálculo os valores recebidos a título de: a) auxílios para alimentação e transporte; b) diárias e reembolsos de despesas; c) adiantamentos e antecipações; d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores; e) indenizações decorrentes de contratos de seguros; f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial;

- ✓ O nome e valores dos benefícios do governo que alguém de sua família receba, caso recebam algum benefício assistencial, trabalhista ou previdenciário (Auxílio Doença, Aposentadoria, BPC, Seguro Desemprego, Pensão Alimentícia, Outros).
- ✓ Os comprovantes mais recentes da renda dos integrantes da sua família e dos benefícios do governo que alguém da família receba. (para anexar – ver documentos requeridos no Anexo IV do Edital nº15/2023 e/ou declarações nos anexos V e VI deste edital, conforme cada caso).
- ✓ O nome das bolsas do IFRJ que você receba, caso receba alguma (estágio, pesquisa, extensão, monitoria, inovação).

Documentos não solicitados na inscrição *on line* poderão ser requeridos pelo Comitê Gestor Local de cada campus após o período das inscrições (conforme Anexo IV do edital), para complementação da análise socioeconômica.

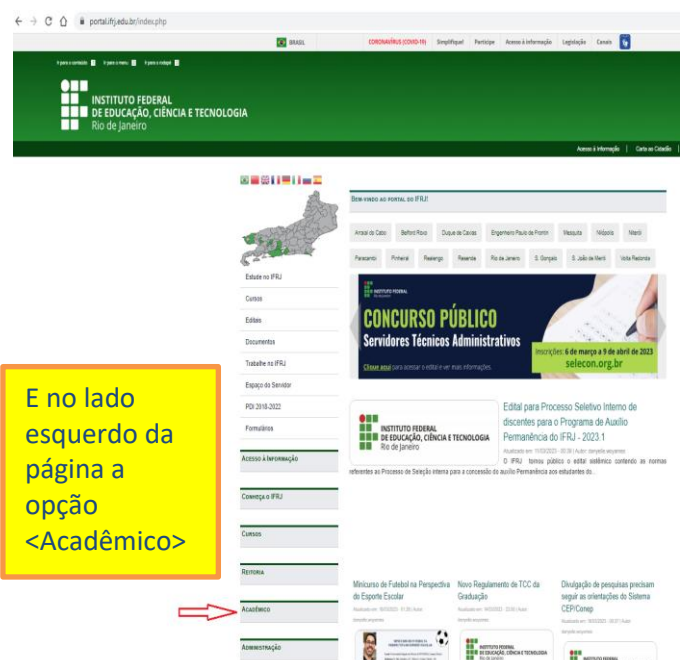
Feitos os esclarecimentos iniciais, seguiremos com a demonstração de como solicitar o Auxílio Permanência (orientações para acessar o edital e realizar o preenchimento do questionário de inscrição).

2. Como solicitar o Auxílio Permanência.

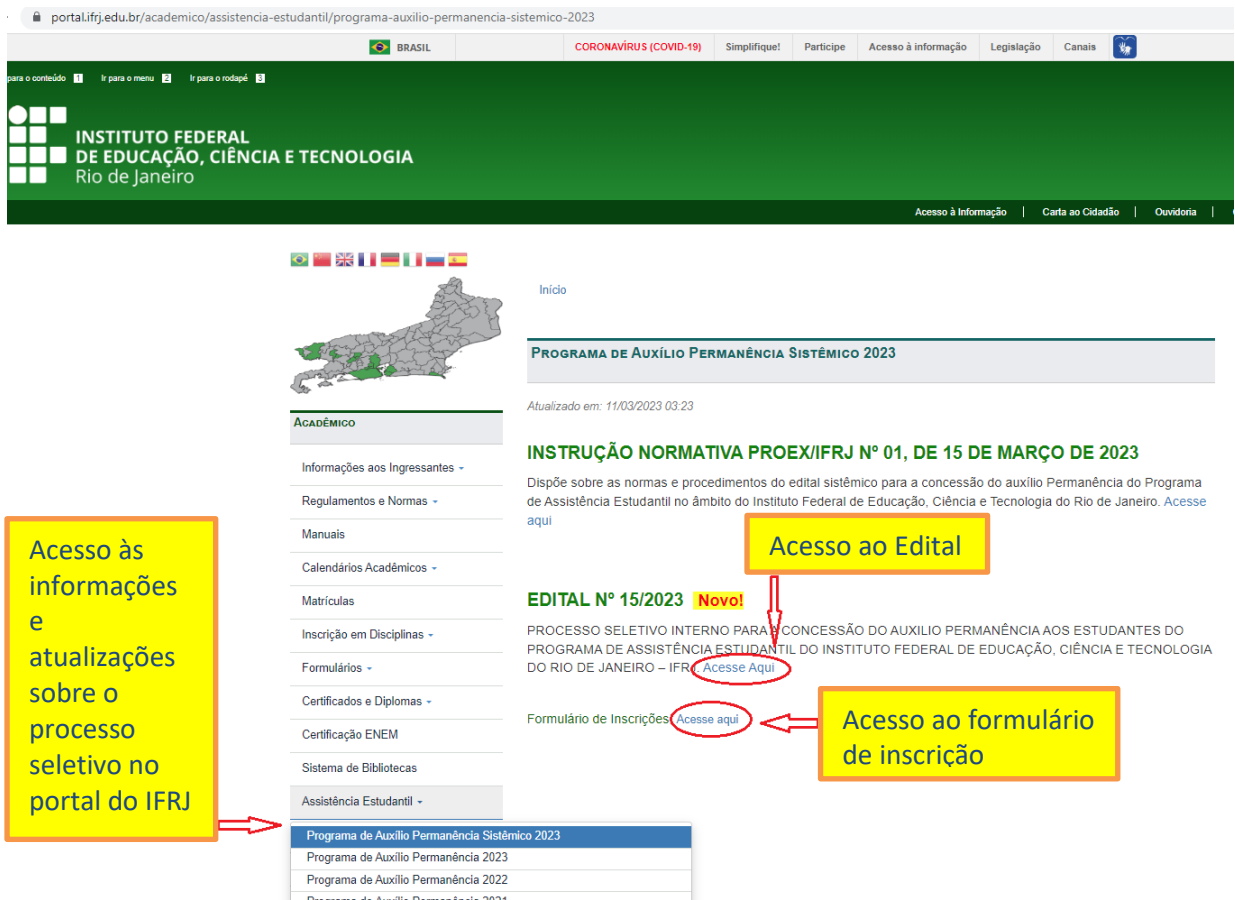
2.1. Orientações para acessar o edital e o link de inscrições.

Para solicitar o Auxílio Permanência você deverá acessar o Edital nº15/2023 (onde constam os critérios do processo seletivo e os auxílios ofertados), e o link de acesso ao formulário de inscrição, publicado no Portal do IFRJ.

Entre em: < <https://portal.ifrj.edu.br/>>, selecione <Acesse o Portal>, e ao lado esquerdo da página a opção <Acadêmico>, em seguida <Assistência Estudantil>, e <Programa de Auxílio Permanência Sistêmico 2023>.



E então aparecerá a tela abaixo:



portal.ifrj.edu.br/academico/assistencia-estudantil/programa-auxilio-permanencia-sistemico-2023

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA Rio de Janeiro

Acesso à Informação | Carta ao Cidadão | Ouvidoria

Início

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA SISTÊMICO 2023

Atualizado em: 11/03/2023 03:23

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROEX/IFRJ Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre as normas e procedimentos do edital sistêmico para a concessão do auxílio Permanência do Programa de Assistência Estudantil no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. [Acesse aqui](#)

EDITAL Nº 15/2023 Novo!

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ. [Acesse Aqui](#)

Formulário de Inscrições [Acesse aqui](#)

Acesso às informações e atualizações sobre o processo seletivo no portal do IFRJ

Acesso ao Edital

Acesso ao formulário de inscrição

ACADÊMICO

- Informações aos Ingressantes -
- Regulamentos e Normas -
- Manuais
- Calendários Acadêmicos -
- Matrículas
- Inscrição em Disciplinas -
- Formulários -
- Certificados e Diplomas -
- Certificação ENEM
- Sistema de Bibliotecas
- Assistência Estudantil -

Programa de Auxílio Permanência Sistêmico 2023

Programa de Auxílio Permanência 2023

Programa de Auxílio Permanência 2022

Programa de Auxílio Permanência 2021

Atenção: Todas as informações e atualizações sobre o processo seletivo do Edital nº15/2023 serão publicadas neste mesmo endereço eletrônico:

<https://portal.ifrj.edu.br/academico/assistencia-estudantil/programa-auxilio-permanencia-sistemico-2023>

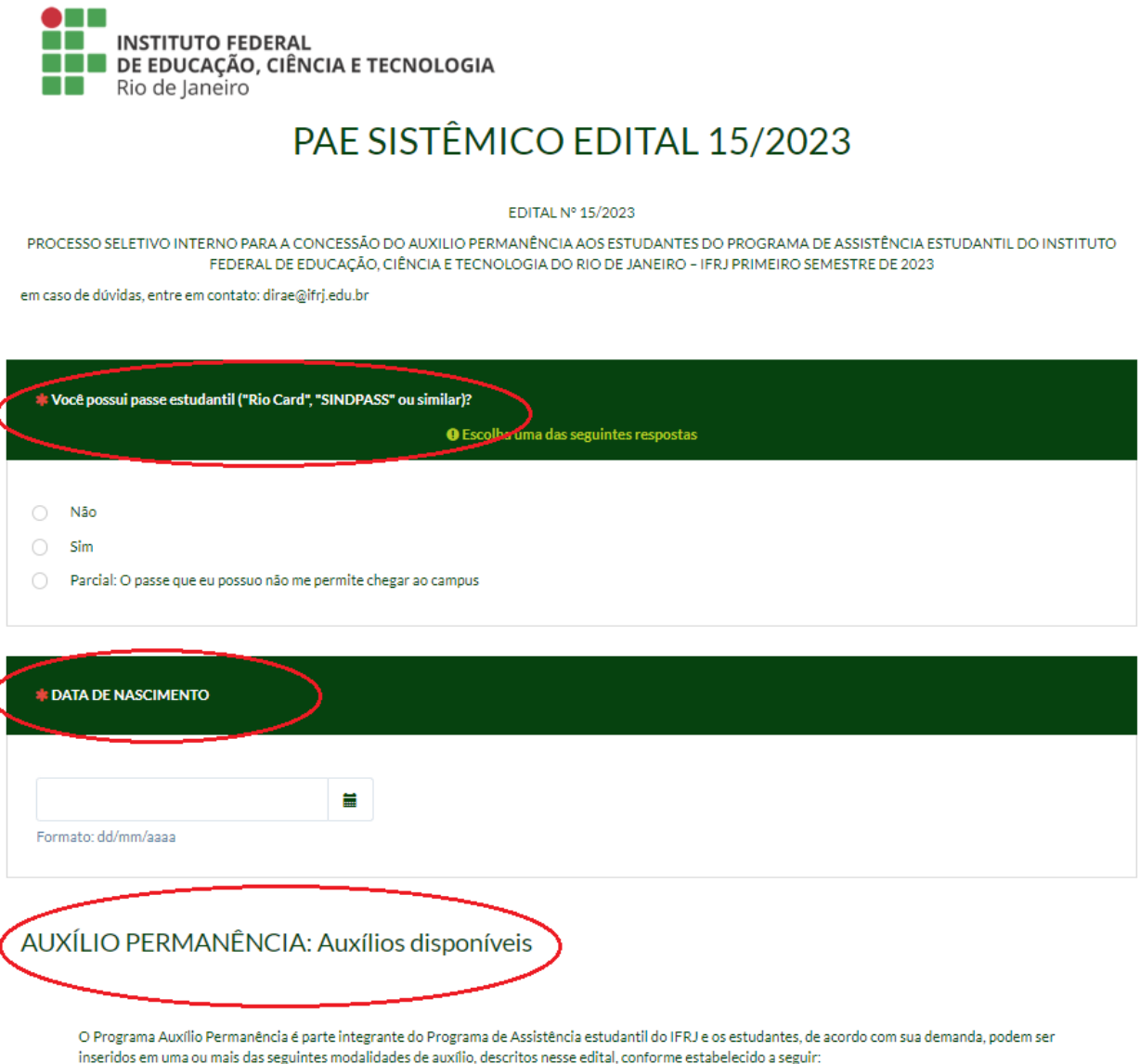
Ao selecionar <Acesse aqui> ao lado do Formulário de inscrições, abrirá a tela com o questionário no qual você precisará preencher os dados solicitados.

Veja a seguir orientações para realizar o preenchimento do questionário de inscrição.

2.2. Orientações para realizar o preenchimento do questionário de inscrição.

Ao acessar o formulário de inscrições, preencha o questionário com os dados solicitados. Neste primeiro momento, serão solicitadas informações sobre o seu passe estudantil de acesso à gratuidade no transporte público para o trajeto casa - campus IFRJ- casa (RioCard, Sindpass, etc.); bem como a sua data de nascimento.

Logo em seguida serão listadas as modalidades de **Auxílios Disponíveis** no formulário para requerimento pelo(a) estudante, conforme tela abaixo:



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro

PAE SISTÊMICO EDITAL 15/2023

EDITAL Nº 15/2023

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO PERMANÊNCIA AOS ESTUDANTES DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023

em caso de dúvidas, entre em contato: dirae@ifrj.edu.br

* Você possui passe estudantil ("Rio Card", "SINDPASS" ou similar)?

Escolha uma das seguintes respostas

Não

Sim

Parcial: O passe que eu possuo não me permite chegar ao campus

* DATA DE NASCIMENTO

Formato: dd/mm/aaaa

AUXÍLIO PERMANÊNCIA: Auxílios disponíveis

O Programa Auxílio Permanência é parte integrante do Programa de Assistência estudantil do IFRJ e os estudantes, de acordo com sua demanda, podem ser inseridos em uma ou mais das seguintes modalidades de auxílio, descritos nesse edital, conforme estabelecido a seguir:

Atenção: Os Auxílios listados como disponíveis no formulário de inscrição dependem das respostas iniciais de cada estudante, preenchidas nas questões ilustradas acima. Sendo assim:

AUXÍLIO PERMANÊNCIA: Auxílios disponíveis

O Programa Auxílio Permanência é parte integrante do Programa de Assistência estudantil do IFRJ e os estudantes, de acordo com sua demanda, podem ser inseridos em uma ou mais das seguintes modalidades de auxílio, descritos nesse edital, conforme estabelecido a seguir:

<p>* PAP – CHEGUE BEM (Auxílio Transporte)</p> <p>Sim Não</p> <p>Destinado a disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do (a) estudante no trajeto domicílio para o campus e vice-versa no qual está matriculado (a). Poderão solicitar este auxílio, prioritariamente os (as) estudantes não contemplados na lei do passe livre intermunicipal e cujo município onde reside ou estude não ofereça gratuidade do transporte.</p>	<p>Auxílio Transporte: aparecerá disponível <u>SOMENTE</u> para estudantes que responderam a questão anterior sobre o passe estudantil (de acesso à gratuidade no transporte público) com as opções “Não” ou “Parcial: O passe que eu possuo não me permite chegar ao campus” .</p>
<p>* PAP – MEU LAR (Auxílio Moradia)</p> <p>Sim Não</p> <p>II. Auxílio Moradia - destinado a disponibilizar auxílio financeiro para contribuir com o custeio com despesas mensais referente a moradia de estudantes, maiores de idade ou emancipados, e oriundos de outros estados ou município e sem vínculo familiar nas proximidades do campus no qual está matriculado.</p>	<p>Auxílio Moradia: aparecerá disponível <u>SOMENTE</u> para estudantes que sejam maiores de idade na data de inscrição</p>
<p>* PAP – FIQUE BEM (Auxílio Alimentação)</p> <p>Sim Não</p> <p>destinado a disponibilizar auxílio financeiro para contribuir para o custeio de atendimento às necessidades de alimentação durante a permanência dos (as) estudantes, prioritariamente nos contrarturnos do período letivo, quando não existir restaurante gratuito aos estudantes nas dependências do Campus.</p>	<p>Auxílio Alimentação e Auxílio Didático: aparecerão disponíveis para todos(a) os(as) estudantes</p>
<p>* PAP – ESTUDE BEM (Auxílio Didático)</p> <p>Sim Não</p> <p>destinado a disponibilizar auxílio financeiro para contribuir com o custeio de material de apoio ao ensino, materiais didáticos específicos do seu curso, ou para atender necessidades educacionais específicas, incluindo conectividade de acesso à internet, dentre outros de uso acadêmico.</p>	

Após selecionar as modalidades de auxílios, prossiga com o preenchimento das demais informações e dados solicitados, incluindo os anexos especificados em cada questão, quando for o caso.

Atenção: Os anexos serão aceitos nos formatos .pdf, .jpg, ou, jpeg, com limite de tamanho inferior a 20240 KB (20 Mega).

Serão aceitos **somente 1 anexo por questão**. Portanto, no caso de haver necessidade de anexar mais de uma página ou mais de um documento para uma mesma questão, recomendamos salvar todas as páginas em arquivo único, respeitando o limite de tamanho do arquivo permitido pelo formulário.

Destacamos a seguir as questões do formulário que precisam de alguma atenção ou orientação específica:

DADOS BANCÁRIOS

O estudante deverá preencher informações sobre conta corrente ou poupança.

Estes dados são obrigatórios no ato da inscrição. Caso você não tenha conta bancária no seu nome, é necessário providenciar. Não serão aceitas contas em nome de terceiros e/ou contas de poupança; e não é possível deixar o formulário sem essas informações.

BANCO Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, selecione...

O número do banco é

AGENCIA SEM DÍGITO Neste campo

CONTA CORRENTE COM DÍGITO

Qual a chave PIX da sua própria conta corrente informada acima?

Este campo de preenchimento não considera os números "0" à esquerda para bancos tradicionais. Sendo assim, se o número de sua agência for, por exemplo, 0001, aparecerá somente o número 1.

Nos casos de contas digitais, este campo deverá ser preenchido apenas com um número "0".

Caso você não tenha um PIX vinculado à sua própria conta corrente, digite apenas "NAO POSSUO".

INSCRIÇÕES NO PAE

Atenção: Criar conta bancária para menores de 18 anos é possível em alguns bancos digitais, disponíveis para iPhone (iOS) e Android. Como exemplo, nas seguintes instituições financeiras: BANCO C6 S.A. (C6 Yellow); BANCO INTER S.A. (Conta Kids); e MERCADO PAGO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, entre outras que poderão disponibilizar o serviço. Em todas será preciso que um(a) responsável legal autorize que a conta seja criada. Um outra opção é buscar presencialmente uma agência bancária de sua escolha e solicitar o serviço de conta corrente para menor de 18 anos.

Prossiga então com o preenchimento das informações e dados solicitados sobre a sua experiência com o Programa de Assistência Estudantil (PAE), e, em seguida, sobre seu endereço residencial, incluindo o anexo especificados em cada questão, quando for o caso.

ENDEREÇO DO ESTUDANTE

O estudante deverá prestar informações detalhadas sobre seu endereço residencial.

*** Você mora com a sua família?**

Sim Não

*** UF** Escolha uma d

Por favor, seleccione...

*** Cidade:**

*** Logradouro:**

NOME DA RUA, AVENIDA, ESTRADA, TRAVESSA OU OUTRA FORMA DE IDENTIFICAÇÃO DO LUGAR ONDE MORA

*** Nº/Lote/Apto/Casa:**

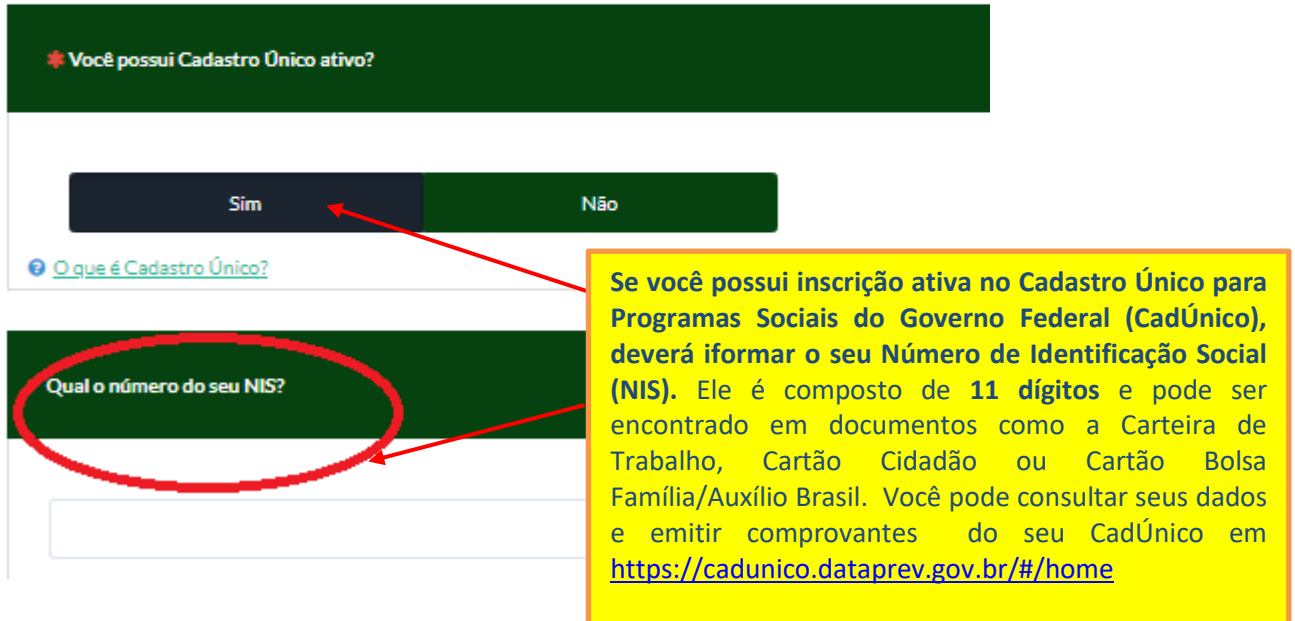
Se você reside com a sua família, deverá preencher os dados abaixo, e **anexar** na questão solicitada o **comprovante de residência** (ver Anexo IV do edital, ou a declaração em relação à moradia - Anexo VII do edital), conforme o caso.

Se você NÃO RESIDE COM A SUA FAMÍLIA ATUALMENTE, mas compartilha (depende ou contribui) com a renda familiar, deverá preencher neste momento os dados com as informações em relação à moradia onde **VOCÊ** reside, e também **anexar o comprovante de residência ou a declaração em relação à moradia onde VOCÊ reside** (ver Anexo IV do edital, ou a declaração em relação à moradia - Anexo VII do edital), conforme o caso. **Após anexar esse documento,** deverá **preencher logo abaixo as informações seguintes de moradia que são referentes à residência da sua família,** com a qual você não está residindo no momento mas compartilha a renda familiar.

Concluída esta etapa, prossiga para o preenchimento de dados sobre a sua renda e composição da renda familiar.

Cadastro Único

Cadastro Único



* Você possui Cadastro Único ativo?

Sim Não

[? O que é Cadastro Único?](#)

Qual o número do seu NIS?

Se você possui inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá informar o seu Número de Identificação Social (NIS). Ele é composto de 11 dígitos e pode ser encontrado em documentos como a Carteira de Trabalho, Cartão Cidadão ou Cartão Bolsa Família/Auxílio Brasil. Você pode consultar seus dados e emitir comprovantes do seu CadÚnico em <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>

As informações sobre a sua renda, especificamente, deverão ser respondidas na área **“Renda do Estudante”**.

Atente para as orientações nas páginas a seguir:

Renda do Estudante

* Possui renda? Qual tipo de renda?

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, selecione...

Os valores recebidos pelo **Programa de Bolsas oferecidos pelo IFRJ** (Pesquisa, Extensão, Monitoria, Inovação, por exemplo) não são considerados para a soma da renda familiar. Sendo assim, **não estarão entre as opções de fonte de renda do(a) estudante neste momento do formulário**. Escolha, portanto, outra opção que melhor represente a sua condição, sem considerar a bolsa oferecida pelo IFRJ.

Anexar comprovante de renda ou declaração conforme documentos indicados no Anexo IV e modelos de declarações nos anexos V e VI do Edital nº15/2023, de acordo com cada caso.

Anexar o comprovante de renda mais recente da sua renda

Submeta ficheiros:

Caso não possua renda:

1. Imprima, preencha e assine o Anexo VI do Edital 15/2023 e faça upload da foto em boa resolução.
2. Copie à mão e assine o Anexo VI do Edital 15/2023 e faça upload da foto em boa resolução.

Desta forma, a atividade acadêmica remunerada pelo Programa de Bolsas oferecidos pelo IFRJ deverá ser informada na questão seguinte (abaixo).

* VOCÊ ESTÁ INSERIDO EM ALGUMA ATIVIDADE ACADÊMICA REMUNERADA?

Selecione todas as que se aplicarem

- Não estou inserido em atividade acadêmica remunerada
- Estágio
- Pesquisa
- Extensão
- Monitoria
- Inovação

Prossiga então com o preenchimento das questões seguintes, sobre a composição da renda familiar.

Renda Familiar

Você ou algum membro de sua família recebe benefício assistencial, trabalhista ou previdenciário?

Introduza comentários apenas quando escolher uma resposta

Auxílio Doença R\$
 Aposentadoria R\$
 Benefício de Prestação Continuada R\$
 Seguro Desemprego R\$
 Pensão Alimentícia R\$
 Não recebemos
 Outro:

- Marque pelo menos uma das opções, e digite no espaço ao lado (R\$) o valor correspondente ao benefício. Obs.: Pode ser marcada mais de uma opção, que retrate a situação de toda a família.
- Se a opção for “Não recebemos”, selecione esta resposta e digite como valor correspondente “0”.
- Se houver algum outro tipo de benefício recebido pela família, que não conste entre as opções listadas, digite o nome do benefício na caixa de preenchimento “Outro” (por exemplo: Bolsa Família), e o valor correspondente ao lado.

*** Quantas pessoas recebem algum tipo de remuneração formal ou informal?**

1 2 3 4 5

Serão solicitadas mais adiante as informações de grau de parentesco, tipo de renda, valor e comprovante de renda correspondentes somente à quantidade de pessoas declaradas nesta questão (que recebe alguma renda regular ou eventual). Se você responder “2”, só aparecerá disponível no formulário campo de preenchimento para dados de 2 pessoas.

*** Quantas pessoas dependem da Renda Bruta familiar?**

A resposta deve e Neste campo apenas pode

Incluir todos os familiares que moram com você

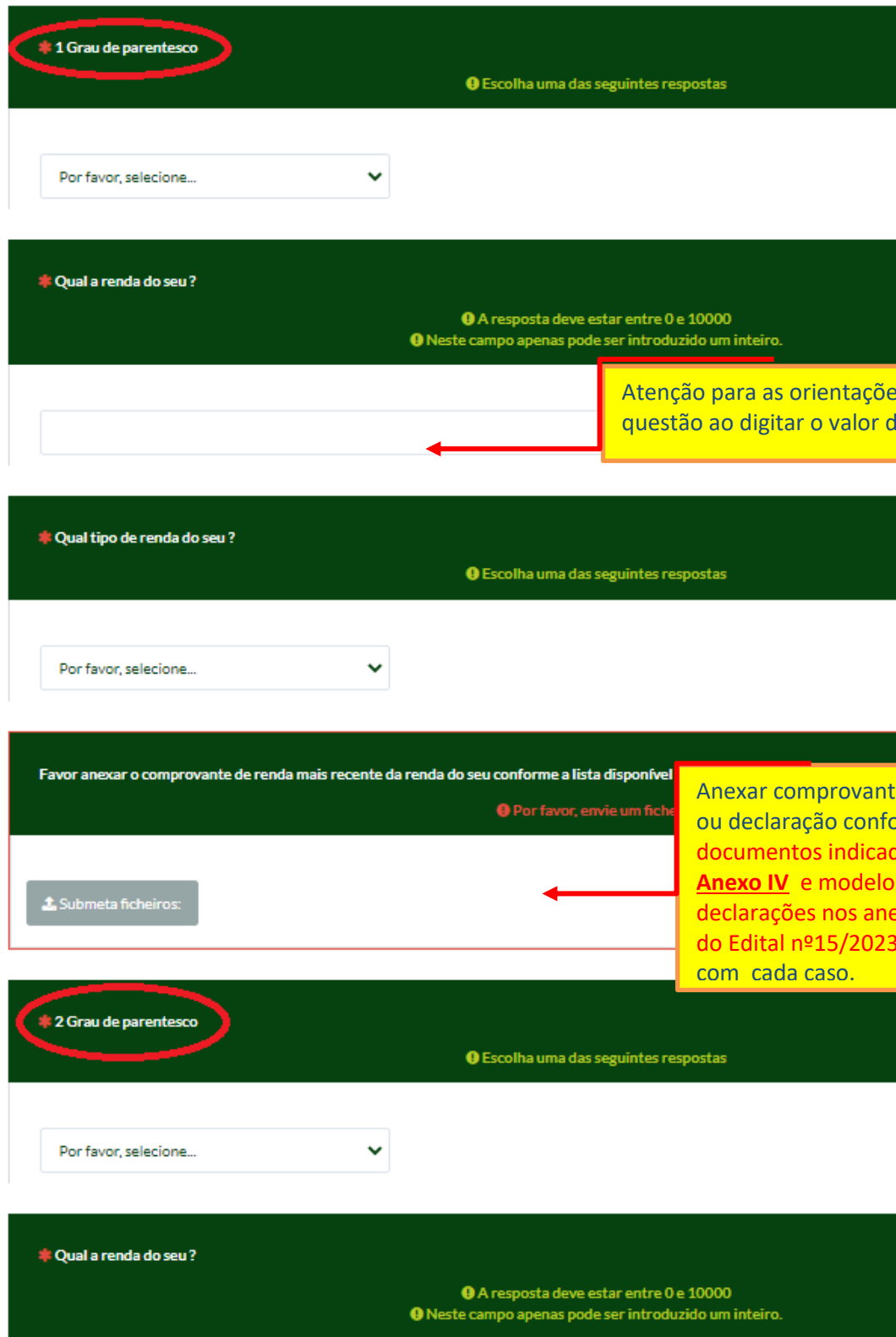
Incluir tanto quem possui algum tipo de renda, quanto quem não possui renda, contando inclusive você e menores de idade (quando houver).

Atenção para as orientações na questão:

A resposta dessa questão (apenas números entre 1 e 10) **deve incluir você** e todos os familiares que moram com você e/ou partilham (contribuem ou dependem) da mesma renda familiar; tanto quem possui qualquer tipo de renda quanto quem não possui renda (**maiores e menores de idade, quando houver**).

Prossiga respondendo às questões seguintes para identificar o grau de parentesco e informar o tipo de renda, o valor e anexar o comprovante de renda das pessoas que recebem algum tipo de remuneração formal ou informal na família. Orientações abaixo:

Conforme orientado na imagem anterior, nesta área do formulário só aparecerá disponível área de preenchimento para informação de grau de parentesco e de renda correspondente ao número de pessoas informada que recebe alguma renda, formal ou informal, regular ou eventual, na família.



*** 1 Grau de parentesco**

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, seleccione...

*** Qual a renda do seu ?**

A resposta deve estar entre 0 e 10000
Neste campo apenas pode ser introduzido um inteiro.

Atenção para as orientações da questão ao digitar o valor da renda!

*** Qual tipo de renda do seu ?**

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, seleccione...

Favor anexar o comprovante de renda mais recente da renda do seu conforme a lista disponível

Por favor, envie um ficheiro

Submeta ficheiros:

*** 2 Grau de parentesco**

Escolha uma das seguintes respostas

Por favor, seleccione...

*** Qual a renda do seu ?**

A resposta deve estar entre 0 e 10000
Neste campo apenas pode ser introduzido um inteiro.

Informe os dados dos integrantes da família que recebem alguma renda (formal ou informal).

Atenção para as orientações da questão ao digitar o valor da renda!

Anexar comprovante de renda ou declaração conforme documentos indicados no **Anexo IV** e modelos de declarações nos anexos V e VI do Edital nº15/2023, de acordo com cada caso.

Em seguida, informe as despesas com transporte e alimentação.

DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO ESTUDANTIL

O estudante deverá indicar o valor gasto com alimentação e transporte para frequentar o curso.

*** Quantos e quais meios de transporte você usa para ir e voltar do IFRJ?**

Por favor, preencha pelo menos uma resposta

Quantos?

Ônibus	<input type="text"/>
Trem	<input type="text"/>
Metrô	<input type="text"/>
Barca	<input type="text"/>
Transporte Alternativo (Van ou Kombi)	<input type="text"/>
Outros	<input type="text"/>

Caso precise custear ou complementar passagens, informe o valor gasto de ida para o IFRJ e de volta para a casa:

IDA. VALOR R\$	<input type="text"/>
VOLTA. VALOR R\$	<input type="text"/>
VALOR GASTO POR DIA (R\$)	<input type="text"/>
VALOR GASTO POR MÊS (R\$)	<input type="text"/>

- Para as modalidades de transporte em que não houver utilização, digite apenas "0".
- O valor a ser informado deve corresponder somente ao valor investido com recursos próprios para custear passagens de forma complementar (parcial) ou integral. Onde não houver gasto correspondente, digite apenas "0".

Siga as mesmas orientações acima para preencher as informações seguintes sobre local e valor gasto com refeições realizadas devido à frequência às aulas do IFRJ.

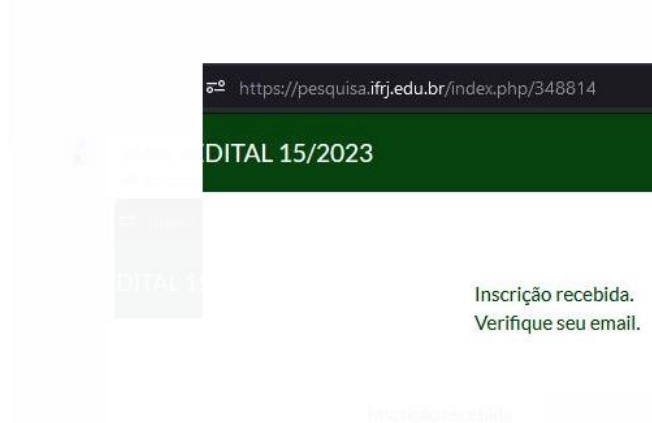
Por fim, preencha a área destinada à digitação de texto livre para a sua

JUSTIFICATIVA DA REQUISIÇÃO DO AUXÍLIO, esclarecendo como ele beneficiará sua formação acadêmica, e acréscimo de informações que julgue necessárias não contempladas pelo conjunto de perguntas.

Após preencher as informações obrigatórias, para enviar o seu questionário clique em **<Submeter>** .

Atenção: Neste momento o formulário pode emitir mensagem sobre a necessidade de revisão de algumas respostas. Se for o caso, verifique as questões que estiverem escritas na cor vermelha, e faça os devidos ajustes. Em seguida clique novamente em **<Submeter>** para enviar o seu questionário.

A inscrição será concluída com uma tela de confirmação:



O sistema emitirá então para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição a confirmação de que a sua inscrição foi recebida, com a mensagem ***Foi submetida uma nova resposta ao seu inquérito - Edital Nº15/2023***, ou a mensagem ***PAE Sistêmico – Edital Nº15/2023 – Recebemos a sua inscrição!***

Atenção: No caso de o(a) estudante se inscrever mais de uma vez dentro do período estabelecido neste edital, somente a última inscrição será considerada com respectivos documentos nela

Obrigada(o) por acompanhar até aqui!

Esperamos que esse Tutorial tenha ajudado você a fazer sua inscrição.